



PORTARIA RH CRO-MG Nº 062/2023

**EXONERA O EMPREGADO RODRIGO
GERALDO DE OLIVEIRA DO CARGO
COMISSIONADO DE GERENTE DE
CONTRATOS, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da maioria de sua Diretoria e consultado todos os seus membros, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 015/2023;

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a exoneração *ad nutum* dos empregados nomeados para cargo em comissão, bem como o entendimento do TRT da 3ª Região e do TST sobre as verbas rescisórias devidas na hipótese de exoneração *ad nutum*.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro funcional, o empregado Rodrigo Geraldo de Oliveira do cargo comissionado de Gerente de Contratos, Patrimônio e Logística.

Art. 2º - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório, sem o pagamento de aviso prévio e multa de 40% sobre o FGTS por se tratar de cargo comissionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 18/08/2023.

Belo Horizonte/MG, 18 de agosto de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Aives Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG